

Zimbra

livia.vasquez@tjam.jus.br

RE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

De : Alexandre Willer Santana
<santana_willer@hotmail.com>

Seg, 13 de mai de 2019 11:06

Assunto : RE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ
AM

Para : CPL <cpl@tjam.jus.br>

Recebido !
Obrigado

De: CPL <tatiana.almeida@tjam.jus.br>

Enviado: segunda-feira, 13 de maio de 2019 09:04

Para: Alexandre Willer Santana

Cc: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Licitante,

Não há no Edital previsão para remessa parcial de documentação de habilitação.

É preciso, a esta altura do certame (com mais de um mês de tratativas), esclarecer que os documentos de habilitação deveriam estar preparados apenas para remessa (up loading) independente da condição tributária escolhida pela participante.

Não cabe, também, a esta CPL oferecer interpretação quanto às regras editalícias neste momento. A fase para isso encontra-se encerrada quando dos Pedidos de Esclarecimentos que se dão antes da abertura da sessão pública.

Entretanto, para que não seja alegada falta de razoabilidade na decisão, e considerando o pedido elaborado dentro do prazo originalmente fixado, fica prorrogado por mais 01 (uma) hora, o prazo para apresentação de documentos de habilitação, encerrando o prazo de V. Sa. às 13:10 (horário de Brasília) do dia de hoje (13/05/2019).

Att.,

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação
Tribunal de Justiça do Amazonas

De: "Alexandre Willer Santana" <santana_willer@hotmail.com>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 13 de maio de 2019 10:51:29

Assunto: RE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Senha Pregoeira Reiteramos nosso pedido, conforme estabelece o item 16.4.1 do Edital , uma vez que a empresa INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA , CNPJ: 09.391.365/0001-69, uma vez que estamos tendo dificuldade de entendimento do b.5) Demonstração da escrituração Contábil/Fiscal/Pessoal regular; o contador da referida empresa esta neste momento na junta comercial (JUCEA), e só esta faltando a informação deste item para que seja enviado os documentos de habilitação a empresa INFINITE esta no simples nacional, por favor não queremos ser inabilitados. ou podemos enviar todos os documentos neste momento e ficar faltando somente saber do que se trata o item acima mencionado e posteriormente enviarem pode ser?

Senhora pregoeira por favor nos informe

Atenciosamente,

Alexandre Willer
Assessor em licitação
INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
Fone : 98100-0399

De: CPL <tatiana.almeida@tjam.jus.br>

Enviado: segunda-feira, 13 de maio de 2019 08:24

Para: Alexandre Willer Santana

Cc: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Licitante,

Considerando que não é apresentado motivo justo, uma vez que os documentos de habilitação haveriam de estar prontos para remessa a contar do interesse em participar do certame, observadas as regras editalícias, considerando que as demais licitantes para a presente Etapa apresentaram documentos de habilitação em 02 (duas) horas, e que ainda há quase 1 (uma) hora de prazo a ser decorrido, fica INDEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo.

Segue mantido o prazo fixado para às 12:10 (horário de Brasília) do dia de hoje (13/05/2019).

Att.,

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação
Tribunal de Justiça do Amazonas

De: "Alexandre Willer Santana" <santana_willer@hotmail.com>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 13 de maio de 2019 10:16:09

Assunto: RE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Bom dia,

Senhora Pregoeira,

Venho por meio deste solicitar a prorrogação do prazo para enviar a documentação de habilitação solicitada, conforme estabelece o item 16.4.1 do Edital , uma vez que a empresa INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA , CNPJ: 09.391.365/0001-69, para que nos dê segurança e tempo para organizar os documentos solicitados e enviar sem esta faltando nenhum documento e não sermos inabilitados por isso.
Desde já agradecemos

Certo que seremos atendido agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Alexandre Willer
Assessor em licitação
INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
Fone : 98100-0399

De: CPL <tatiana.almeida@tjam.jus.br>

Enviado: segunda-feira, 13 de maio de 2019 07:29

Para: Alexandre Willer Santana

Cc: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Licitante, não há em Edital previsão para que a Comissão Permanente de Licitação ou para que a pregoeira, exerça juízo de conveniência e/ou oportunidade para repetição do certame.

Quando esta Administração assim o quer/permite, deixa claro e expresse em Edital para ciência de todos.

Atenciosamente,

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação
Tribunal de Justiça do Amazonas

De: "Alexandre Willer Santana" <santana_willer@hotmail.com>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Domingo, 12 de maio de 2019 11:54:44

Assunto: RE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Prezado Pregoeira do referido pregão acima mencionado.

Bom dia,

Venho por meio deste solicitar tendo em vista que para o grupo 09 e item 61 todas as empresas que apresentaram proposta foram DESCLASSIFICADAS, por não terem enviado suas propostas. Solicitamos:

Conforme as formalidades da legislação Art. 48 da Lei 8666/93 que destaca o seguinte:

Art. 48. Serão desclassificadas:

(.....)

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998);

Senhora Pregoeira, tendo em vista os custos financeiro, tempo, realizar nova cotações, para que o grupo 09 e item 61 não fracasse e a administração pública não realize um novo processo licitatório quando já tem um processo em curso, solicitamos com todo o respeito que seja levado em consideração o disposto acima e seja chamadas as empresas na ordem de classificação para a enviarem nova proposta, conforme item 14.1 do edital.

Informamos aqui que temos interesse no grupo 09 e item 61 caso as demais empresas não tenho e que não foi enviada a proposta de preços para os itens informados por esta empresa por motivo de quadro de pessoal, uma vez que a pessoa que estava responsável por esta licitação ter se desligado deste empresa.

Desde já agrademos e nos colocamos a disposição.

Grato,

Atenciosamente,

Alexandre Willer
Assessor em licitação
INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
Fone : 98100-0399

De: CPL <tatiana.almeida@tjam.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 8 de maio de 2019 12:33

Para: Alexandre Willer Santana

Cc: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Licitante,

Fica, nos termos da Cláusula 14.2.1 do Edital, deferido o pedido de prorrogação, com o prazo a ser alterado de 15:40 (horário de Brasília) do dia de hoje (08/05/2019) para às 16:40h (horário de Brasília) do dia de hoje (08/05/2019).

Atenciosamente,

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação
Tribunal de Justiça do Amazonas

De: "Alexandre Willer Santana" <santana_willer@hotmail.com>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 8 de maio de 2019 14:05:53

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Prezado Pregoeiro (a) do referido pregão acima mencionado.

Boa tarde,

Venho por meio deste solicitar a prorrogação do prazo para envio da proposta de preços, conforme estabelece o item 14.2.1 do Edital, uma vez que a empresa INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, CNPJ: 09.391.365/0001-69, esta também participando de outra licitação e não conseguiremos enviar nossa proposta em apenas 60 (sessenta) minutos.

Certo que seremos atendido agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Alexandre Willer
Assessor em licitação
INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
Fone : 98100-0399

De : CPL <tatiana.almeida@tjam.jus.br>

Seg, 13 de mai de 2019 11:04

Assunto : Re: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.
012/2019 - TJ AM

Para : Alexandre Willer Santana
<santana_willer@hotmail.com>

Cc : Comissão Permanente de Licitação
<cpl@tjam.jus.br>

Responder para : CPL <cpl@tjam.jus.br>

Licitante,

Não há no Edital previsão para remessa parcial de documentação de habilitação.

É preciso, a esta altura do certame (com mais de um mês de tratativas), esclarecer que os documentos de habilitação deveriam estar preparados apenas para remessa (up loading) independente da condição tributária escolhida pela participante.

Não cabe, também, a esta CPL oferecer interpretação quanto às regras editalícias neste momento. A fase para isso encontra-se encerrada quando dos Pedidos de Esclarecimentos que se dão antes da abertura da sessão pública.

Entretanto, para que não seja alegada falta de razoabilidade na decisão, e considerando o pedido elaborado dentro do prazo originalmente fixado, fica prorrogado por mais 01 (uma) hora, o prazo para apresentação de documentos de habilitação, encerrando o prazo de V. Sa. às 13:10 (horário de Brasília) do dia de hoje (13/05/2019).

Att.,

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação
Tribunal de Justiça do Amazonas

De: "Alexandre Willer Santana" <santana_willer@hotmail.com>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 13 de maio de 2019 10:51:29

Assunto: RE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Senha Pregoeira Reiteramos nosso pedido, conforme estabelece o item 16.4.1 do Edital , uma vez que a empresa INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA , CNPJ:

09.391.365/0001-69, uma vez que estamos tendo dificuldade de entendimento do

b.5) Demonstração da escrituração Contábil/Fiscal/Pessoal regular; o contador da referida empresa esta neste momento na junta comercial (JUCEA), e só esta faltando a informação deste item para que seja enviado os documentos de habilitação a empresa INFINITE esta no simples nacional, por favor não queremos ser inabilitados. ou podemos enviar todos os documentos neste momento e ficar faltando somente saber do que se trata o item acima mencionado e posteriormente enviarem pode ser?

Senhora pregoeira por favor nos informe

Atenciosamente,

Alexandre Willer
Assessor em licitação
INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
Fone : 98100-0399

De: CPL <tatiana.almeida@tjam.jus.br>

Enviado: segunda-feira, 13 de maio de 2019 08:24
Para: Alexandre Willer Santana
Cc: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Licitante,

Considerando que não é apresentado motivo justo, uma vez que os documentos de habilitação haveriam de estar prontos para remessa a contar do interesse em participar do certame, observadas as regras editalícias, considerando que as demais licitantes para a presente Etapa apresentaram documentos de habilitação em 02 (duas) horas, e que ainda há quase 1 (uma) hora de prazo a ser decorrido, fica INDEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo.

Segue mantido o prazo fixado para às 12:10 (horário de Brasília) do dia de hoje (13/05/2019).

Att.,

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação
Tribunal de Justiça do Amazonas

De: "Alexandre Willer Santana" <santana_willer@hotmail.com>
Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>
Enviadas: Segunda-feira, 13 de maio de 2019 10:16:09
Assunto: RE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Bom dia,

Senhora Pregoeira,

Venho por meio deste solicitar a prorrogação do prazo para enviar a documentação de habilitação solicitada, conforme estabelece o item 16.4.1 do Edital , uma vez que a empresa INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA , CNPJ: 09.391.365/0001-69, para que nos dê segurança e tempo para organizar os documentos solicitados e enviar sem esta faltando nenhum documento e não sermos inabilitados por isso.

Desde já agradecemos

Certo que seremos atendido agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Alexandre Willer
Assessor em licitação
INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
Fone : 98100-0399

De: CPL <tatiana.almeida@tjam.jus.br>

Enviado: segunda-feira, 13 de maio de 2019 07:29

Para: Alexandre Willer Santana

Cc: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Licitante, não há em Edital previsão para que a Comissão Permanente de Licitação ou para que a pregoeira, exerça juízo de conveniência e/ou oportunidade para repetição do certame.

Quando esta Administração assim o quer/permite, deixa claro e expresso em Edital para ciência de todos.

Atenciosamente,

Tatiana Paz de Almeida

Pregoeira

Comissão Permanente de Licitação

Tribunal de Justiça do Amazonas

De: "Alexandre Willer Santana" <santana_willer@hotmail.com>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Domingo, 12 de maio de 2019 11:54:44

Assunto: RE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Prezado Pregoeira do referido pregão acima mencionado.

Bom dia,

Venho por meio deste solicitar tendo em vista que para o grupo 09 e item 61 todas as empresas que apresentaram proposta foram DESCLASSIFICADAS, por não terem enviado suas propostas. Solicitamos:

Conforme as formalidades da legislação Art. 48 da Lei 8666/93 que destaca o seguinte:

Art. 48. Serão desclassificadas:

(.....)

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998);

Senhora Pregoeira, tendo em vista os custos financeiro, tempo, realizar nova cotações, para que o grupo 09 e item 61 não fracasse e a administração pública não realize um novo processo licitatório quando já tem um processo em curso, solicitamos com todo o respeito que seja levado em consideração o disposto acima e seja chamadas as empresas na ordem de classificação para a enviarem nova proposta, conforme item 14.1 do edital.

Informamos aqui que temos interesse no grupo 09 e item 61 caso as demais empresas não tenham e que não foi enviada a proposta de preços para os itens informados por esta empresa por motivo de quadro de pessoal, uma vez que a pessoa que estava responsável por esta licitação ter se desligado desta empresa.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

Grato,

Atenciosamente,

Alexandre Willer
Assessor em licitação
INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
Fone : 98100-0399

De: CPL <tatiana.almeida@tjam.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 8 de maio de 2019 12:33

Para: Alexandre Willer Santana

Cc: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Licitante,

Fica, nos termos da Cláusula 14.2.1 do Edital, deferido o pedido de prorrogação, com o prazo a ser alterado de 15:40 (horário de Brasília) do dia de hoje (08/05/2019) para às 16:40h (horário de Brasília) do dia de hoje (08/05/2019).

Atenciosamente,

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação
Tribunal de Justiça do Amazonas

De: "Alexandre Willer Santana" <santana_willer@hotmail.com>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 8 de maio de 2019 14:05:53

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Prezado Pregoeiro (a) do referido pregão acima mencionado.

Boa tarde,

Venho por meio deste solicitar a prorrogação do prazo para envio da proposta de preços, conforme estabelece o item 14.2.1 do Edital , uma vez que a empresa INFINITE SINALIZAÇÃO E

SERVIÇOS GRAFICOS LTDA , CNPJ: 09.391.365/0001-69, esta também participando de outra licitação e não conseguiremos enviar nossa proposta em apenas 60 (sessenta) minutos.

Certo que seremos atendido agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Alexandre Willer
Assessor em licitação
INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
Fone : 98100-0399

De : Alexandre Willer Santana
<santana_willer@hotmail.com>

Seg, 13 de mai de 2019 10:51

Assunto : RE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ
AM

Para : CPL <cpl@tjam.jus.br>

Senha Pregoeira Reiteramos nosso pedido, conforme estabelece o item 16.4.1 do Edital , uma vez que a empresa INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA , CNPJ: 09.391.365/0001-69, uma vez que estamos tendo dificuldade de entendimento do b.5) Demonstração da escrituração Contábil/Fiscal/Pessoal regular; o contador da referida empresa esta neste momento na junta comercial (JUCEA), e só esta faltando a informação deste item para que seja enviado os documentos de habilitação a empresa INFINITE esta no simples nacional, por favor não queremos ser inabilitados. ou podemos enviar todos os documentos neste momento e ficar faltando somente saber do que se trata o item acima mencionado e posteriormente enviarem pode ser?

Senhora pregoeira por favor nos informe

Atenciosamente,

Alexandre Willer
Assessor em licitação
INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
Fone : 98100-0399

De: CPL <tatiana.almeida@tjam.jus.br>

Enviado: segunda-feira, 13 de maio de 2019 08:24

Para: Alexandre Willer Santana

Cc: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Licitante,

Considerando que não é apresentado motivo justo, uma vez que os documentos de habilitação haveriam de estar prontos para remessa a contar do interesse em participar do certame, observadas as regras editalícias, considerando que as demais licitantes para a presente Etapa apresentaram documentos de habilitação em 02 (duas) horas, e que ainda há quase 1 (uma) hora de prazo a ser decorrido, fica INDEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo.

Segue mantido o prazo fixado para às 12:10 (horário de Brasília) do dia de hoje (13/05/2019).

Att.,

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação
Tribunal de Justiça do Amazonas

De: "Alexandre Willer Santana" <santana_willer@hotmail.com>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 13 de maio de 2019 10:16:09

Assunto: RE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Bom dia,

Senhora Pregoeira,

Venho por meio deste solicitar a prorrogação do prazo para enviar a documentação de habilitação solicitada, conforme estabelece o item 16.4.1 do Edital , uma vez que a empresa INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA , CNPJ: 09.391.365/0001-69, para que nos dê segurança e tempo para organizar os documentos solicitados e enviar sem esta faltando nenhum documento e não sermos inabilitados por isso.
Desde já agradecemos

Certo que seremos atendido agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Alexandre Willer
Assessor em licitação
INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
Fone : 98100-0399

De: CPL <tatiana.almeida@tjam.jus.br>

Enviado: segunda-feira, 13 de maio de 2019 07:29

Para: Alexandre Willer Santana

Cc: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Licitante, não há em Edital previsão para que a Comissão Permanente de Licitação ou para que a pregoeira, exerça juízo de conveniência e/ou oportunidade para repetição do certame.

Quando esta Administração assim o quer/permite, deixa claro e expresso em Edital para ciência de todos.

Atenciosamente,

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação
Tribunal de Justiça do Amazonas

De: "Alexandre Willer Santana" <santana_willer@hotmail.com>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Domingo, 12 de maio de 2019 11:54:44

Assunto: RE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Prezado Pregoeira do referido pregão acima mencionado.

Bom dia,

Venho por meio deste solicitar tendo em vista que para o grupo 09 e item 61 todas as empresas que apresentaram proposta foram DESCLASSIFICADAS, por não terem enviado suas propostas. Solicitamos:

Conforme as formalidades da legislação Art. 48 da Lei 8666/93 que destaca o seguinte:

Art. 48. Serão desclassificadas:

(.....)

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998);

Senhora Pregoeira, tendo em vista os custos financeiro, tempo, realizar nova cotações, para que o grupo 09 e item 61 não fracasse e a administração pública não realize um novo processo licitatório quando já tem um processo em curso, solicitamos com todo o respeito que seja levado em consideração o disposto acima e seja chamadas as empresas na ordem de classificação para a enviarem nova proposta, conforme item 14.1 do edital.

Informamos aqui que temos interesse no grupo 09 e item 61 caso as demais empresas não tenho e que não foi enviada a proposta de preços para os itens informados por esta empresa por motivo de quadro de pessoal, uma vez que a pessoa que estava responsável por esta

licitação ter se desligado deste empresa.

Desde já agrademos e nos colocamos a disposição.

Grato,

Atenciosamente,

Alexandre Willer
Assessor em licitação
INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
Fone : 98100-0399

De: CPL <tatiana.almeida@tjam.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 8 de maio de 2019 12:33

Para: Alexandre Willer Santana

Cc: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Licitante,

Fica, nos termos da Cláusula 14.2.1 do Edital, deferido o pedido de prorrogação, com o prazo a ser alterado de 15:40 (horário de Brasília) do dia de hoje (08/05/2019) para às 16:40h (horário de Brasília) do dia de hoje (08/05/2019).

Atenciosamente,

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação
Tribunal de Justiça do Amazonas

De: "Alexandre Willer Santana" <santana_willer@hotmail.com>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 8 de maio de 2019 14:05:53

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Prezado Pregoeiro (a) do referido pregão acima mencionado.

Boa tarde,

Venho por meio deste solicitar a prorrogação do prazo para envio da proposta de preços, conforme estabelece o item 14.2.1 do Edital, uma vez que a empresa INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, CNPJ: 09.391.365/0001-69, esta também participando de outra licitação e não conseguiremos enviar nossa proposta em apenas 60 (sessenta) minutos.

Certo que seremos atendido agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Alexandre Willer
Assessor em licitação
INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
Fone : 98100-0399

De : CPL <tatiana.almeida@tjam.jus.br>

Seg, 13 de mai de 2019 10:24

Assunto : Re: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.
012/2019 - TJ AM

Para : Alexandre Willer Santana
<santana_willer@hotmail.com>

Cc : Comissão Permanente de Licitação
<cpl@tjam.jus.br>

Responder para : CPL <cpl@tjam.jus.br>

Licitante,

Considerando que não é apresentado motivo justo, uma vez que os documentos de habilitação haveriam de estar prontos para remessa a contar do interesse em participar do certame, observadas as regras editalícias, considerando que as demais licitantes para a presente Etapa apresentaram documentos de habilitação em 02 (duas) horas, e que ainda há quase 1 (uma) hora de prazo a ser decorrido, fica INDEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo.

Segue mantido o prazo fixado para às 12:10 (horário de Brasília) do dia de hoje (13/05/2019).

Att.,

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação
Tribunal de Justiça do Amazonas

De: "Alexandre Willer Santana" <santana_willer@hotmail.com>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 13 de maio de 2019 10:16:09

Assunto: RE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Bom dia,

Senhora Pregoeira,

Venho por meio deste solicitar a prorrogação do prazo para enviar a documentação de habilitação solicitada, conforme estabelece o item 16.4.1 do Edital , uma vez que a empresa INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA , CNPJ: 09.391.365/0001-69, para que nos dê segurança e tempo para organizar os documentos solicitados e enviar sem esta faltando nenhum documento e não sermos inabilitados por isso.

Desde já agradecemos

Certo que seremos atendido agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Alexandre Willer
Assessor em licitação
INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
Fone : 98100-0399

De: CPL <tatiana.almeida@tjam.jus.br>

Enviado: segunda-feira, 13 de maio de 2019 07:29

Para: Alexandre Willer Santana

Cc: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Licitante, não há em Edital previsão para que a Comissão Permanente de Licitação ou para que a pregoeira, exerça juízo de conveniência e/ou oportunidade para repetição do certame.

Quando esta Administração assim o quer/permite, deixa claro e expresse em Edital para ciência de todos.

Atenciosamente,

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação
Tribunal de Justiça do Amazonas

De: "Alexandre Willer Santana" <santana_willer@hotmail.com>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Domingo, 12 de maio de 2019 11:54:44

Assunto: RE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Prezado Pregoeira do referido pregão acima mencionado.

Bom dia,

Venho por meio deste solicitar tendo em vista que para o grupo 09 e item 61 todas as empresas que apresentaram proposta foram DESCLASSIFICADAS, por não terem enviado suas

propostas. Solicitamos:

Conforme as formalidades da legislação Art. 48 da Lei 8666/93 que destaca o seguinte:

Art. 48. Serão desclassificadas:

(.....)

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998);

Senhora Pregoeira, tendo em vista os custos financeiro, tempo, realizar nova cotações, para que o grupo 09 e item 61 não fracasse e a administração pública não realize um novo processo licitatório quando já tem um processo em curso, solicitamos com todo o respeito que seja levado em consideração o disposto acima e seja chamadas as empresas na ordem de classificação para a enviarem nova proposta, conforme item 14.1 do edital.

Informamos aqui que temos interesse no grupo 09 e item 61 caso as demais empresas não tenho e que não foi enviada a proposta de preços para os itens informados por esta empresa por motivo de quadro de pessoal, uma vez que a pessoa que estava responsável por esta licitação ter se desligado deste empresa.

Desde já agrademos e nos colocamos a disposição.

Grato,

Atenciosamente,

Alexandre Willer
Assessor em licitação
INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
Fone : 98100-0399

De: CPL <tatiana.almeida@tjam.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 8 de maio de 2019 12:33

Para: Alexandre Willer Santana

Cc: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Licitante,

Fica, nos termos da Cláusula 14.2.1 do Edital, deferido o pedido de prorrogação, com o prazo a ser alterado de 15:40 (horário de Brasília) do dia de hoje (08/05/2019) para às 16:40h (horário de Brasília) do dia de hoje (08/05/2019).

Atenciosamente,

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação
Tribunal de Justiça do Amazonas

De: "Alexandre Willer Santana" <santana_willer@hotmail.com>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 8 de maio de 2019 14:05:53

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Prezado Pregoeiro (a) do referido pregão acima mencionado.

Boa tarde,

Venho por meio deste solicitar a prorrogação do prazo para envio da proposta de preços, conforme estabelece o item 14.2.1 do Edital , uma vez que a empresa INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA , CNPJ: 09.391.365/0001-69, esta também participando de outra licitação e não conseguiremos enviar nossa proposta em apenas 60 (sessenta) minutos.

Certo que seremos atendido agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Alexandre Willer
Assessor em licitação
INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
Fone : 98100-0399

De : Alexandre Willer Santana
<santana_willer@hotmail.com>

Seg, 13 de mai de 2019 10:16

Assunto : RE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ
AM

Para : CPL <cpl@tjam.jus.br>

Bom dia,

Senhora Pregoeira,

Venho por meio deste solicitar a prorrogação do prazo para enviar a documentação de habilitação solicitada, conforme estabelece o item 16.4.1 do Edital , uma vez que a empresa

INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA , CNPJ: 09.391.365/0001-69, para que nos dê segurança e tempo para organizar os documentos solicitados e enviar sem esta faltando nenhum documento e não sermos inabilitados por isso.
Desde já agradecemos

Certo que seremos atendido agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Alexandre Willer
Assessor em licitação
INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
Fone : 98100-0399

De: CPL <tatiana.almeida@tjam.jus.br>

Enviado: segunda-feira, 13 de maio de 2019 07:29

Para: Alexandre Willer Santana

Cc: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Licitante, não há em Edital previsão para que a Comissão Permanente de Licitação ou para que a pregoeira, exerça juízo de conveniência e/ou oportunidade para repetição do certame.

Quando esta Administração assim o quer/permite, deixa claro e expresso em Edital para ciência de todos.

Atenciosamente,

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação
Tribunal de Justiça do Amazonas

De: "Alexandre Willer Santana" <santana_willer@hotmail.com>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Domingo, 12 de maio de 2019 11:54:44

Assunto: RE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Prezado Pregoeira do referido pregão acima mencionado.

Bom dia,

Venho por meio deste solicitar tendo em vista que para o grupo 09 e item 61 todas as empresas que apresentaram proposta foram DESCLASSIFICADAS, por não terem enviado suas propostas. Solicitamos:

Conforme as formalidades da legislação Art. 48 da Lei 8666/93 que destaca o seguinte:

Art. 48. Serão desclassificadas:

(.....)

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998);

Senhora Pregoeira, tendo em vista os custos financeiro, tempo, realizar nova cotações, para que o grupo 09 e item 61 não fracasse e a administração pública não realize um novo processo licitatório quando já tem um processo em curso, solicitamos com todo o respeito que seja levado em consideração o disposto acima e seja chamadas as empresas na ordem de classificação para a enviarem nova proposta, conforme item 14.1 do edital.

Informamos aqui que temos interesse no grupo 09 e item 61 caso as demais empresas não tenho e que não foi enviada a proposta de preços para os itens informados por esta empresa por motivo de quadro de pessoal, uma vez que a pessoa que estava responsável por esta licitação ter se desligado deste empresa.

Desde já agrademos e nos colocamos a disposição.

Grato,

Atenciosamente,

Alexandre Willer
Assessor em licitação
INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
Fone : 98100-0399

De: CPL <tatiana.almeida@tjam.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 8 de maio de 2019 12:33

Para: Alexandre Willer Santana

Cc: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Licitante,

Fica, nos termos da Cláusula 14.2.1 do Edital, deferido o pedido de prorrogação, com o prazo a ser alterado de 15:40 (horário de Brasília) do dia de hoje (08/05/2019) para às 16:40h (horário de Brasília) do dia de hoje (08/05/2019).

Atenciosamente,

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação
Tribunal de Justiça do Amazonas

De: "Alexandre Willer Santana" <santana_willer@hotmail.com>
Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>
Enviadas: Quarta-feira, 8 de maio de 2019 14:05:53
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Prezado Pregoeiro (a) do referido pregão acima mencionado.

Boa tarde,

Venho por meio deste solicitar a prorrogação do prazo para envio da proposta de preços, conforme estabelece o item 14.2.1 do Edital , uma vez que a empresa INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA , CNPJ: 09.391.365/0001-69, esta também participando de outra licitação e não conseguiremos enviar nossa proposta em apenas 60 (sessenta) minutos.

Certo que seremos atendido agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Alexandre Willer
Assessor em licitação
INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
Fone : 98100-0399

De : CPL <tatiana.almeida@tjam.jus.br> Seg, 13 de mai de 2019 09:29
Assunto : Re: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.
012/2019 - TJ AM
Para : Alexandre Willer Santana
<santana_willer@hotmail.com>
Cc : Comissão Permanente de Licitação
<cpl@tjam.jus.br>

Responder para : CPL <cpl@tjam.jus.br>

Licitante, não há em Edital previsão para que a Comissão Permanente de Licitação ou para que a pregoeira, exerça juízo de conveniência e/ou oportunidade para repetição do certame.

Quando esta Administração assim o quer/permite, deixa claro e expresse em Edital para ciência de todos.

Atenciosamente,

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação
Tribunal de Justiça do Amazonas

De: "Alexandre Willer Santana" <santana_willer@hotmail.com>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Domingo, 12 de maio de 2019 11:54:44

Assunto: RE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Prezado Pregoeira do referido pregão acima mencionado.

Bom dia,

Venho por meio deste solicitar tendo em vista que para o grupo 09 e item 61 todas as empresas que apresentaram proposta foram DESCLASSIFICADAS, por não terem enviado suas propostas. Solicitamos:
Conforme as formalidades da legislação Art. 48 da Lei 8666/93 que destaca o seguinte:

Art. 48. Serão desclassificadas:

(.....)

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998);

Senhora Pregoeira, tendo em vista os custos financeiro, tempo, realizar nova cotações, para que o grupo 09 e item 61 não fracasse e a administração pública não realize um novo processo licitatório quando já tem um processo em curso, solicitamos com todo o respeito que seja levado em consideração o disposto acima e seja chamadas as empresas na ordem de classificação para a enviarem nova proposta, conforme item 14.1 do edital.

Informamos aqui que temos interesse no grupo 09 e item 61 caso as demais empresas não tenho e que não foi enviada a proposta de preços para os itens informados por esta empresa por motivo de quadro de pessoal, uma vez que a pessoa que estava responsável por esta licitação ter se desligado deste empresa.

Desde já agrademos e nos colocamos a disposição.

Grato,

Atenciosamente,

Alexandre Willer
Assessor em licitação
INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
Fone : 98100-0399

De: CPL <tatiana.almeida@tjam.jus.br>
Enviado: quarta-feira, 8 de maio de 2019 12:33
Para: Alexandre Willer Santana
Cc: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Licitante,

Fica, nos termos da Cláusula 14.2.1 do Edital, deferido o pedido de prorrogação, com o prazo a ser alterado de 15:40 (horário de Brasília) do dia de hoje (08/05/2019) para às 16:40h (horário de Brasília) do dia de hoje (08/05/2019).

Atenciosamente,

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação
Tribunal de Justiça do Amazonas

De: "Alexandre Willer Santana" <santana_willer@hotmail.com>
Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>
Enviadas: Quarta-feira, 8 de maio de 2019 14:05:53
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Prezado Pregoeiro (a) do referido pregão acima mencionado.

Boa tarde,

Venho por meio deste solicitar a prorrogação do prazo para envio da proposta de preços, conforme estabelece o item 14.2.1 do Edital , uma vez que a empresa INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA , CNPJ: 09.391.365/0001-69, esta também participando de outra licitação e não conseguiremos enviar nossa proposta em apenas 60 (sessenta) minutos.

Certo que seremos atendido agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Alexandre Willer
Assessor em licitação
INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
Fone : 98100-0399

De : Alexandre Willer Santana
<santana_willer@hotmail.com>

Dom, 12 de mai de 2019 11:54

Assunto : RE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 -
TJ AM

Para : CPL <cpl@tjam.jus.br>

Prezado Pregoeira do referido pregão acima mencionado.

Bom dia,

Venho por meio deste solicitar tendo em vista que para o grupo 09 e item 61 todas as empresas que apresentaram proposta foram DESCLASSIFICADAS, por não terem enviado suas propostas. Solicitamos:

Conforme as formalidades da legislação Art. 48 da Lei 8666/93 que destaca o seguinte:

Art. 48. Serão desclassificadas:

(.....)

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998);

Senhora Pregoeira, tendo em vista os custos financeiro, tempo, realizar nova cotações, para que o grupo 09 e item 61 não fracasse e a administração pública não realize um novo processo licitatório quando já tem um processo em curso, solicitamos com todo o respeito que seja levado em consideração o disposto acima e seja chamadas as empresas na ordem de classificação para a enviarem nova proposta, conforme item 14.1 do edital.

Informamos aqui que temos interesse no grupo 09 e item 61 caso as demais empresas não tenho e que não foi enviada a proposta de preços para os itens informados por esta empresa por motivo de quadro de pessoal, uma vez que a pessoa que estava responsável por esta licitação ter se desligado deste empresa.

Desde já agrademos e nos colocamos a disposição.

Grato,

Atenciosamente,

Alexandre Willer
Assessor em licitação

INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA

Fone : 98100-0399

De: CPL <tatiana.almeida@tjam.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 8 de maio de 2019 12:33

Para: Alexandre Willer Santana

Cc: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Licitante,

Fica, nos termos da Cláusula 14.2.1 do Edital, deferido o pedido de prorrogação, com o prazo a ser alterado de 15:40 (horário de Brasília) do dia de hoje (08/05/2019) para às 16:40h (horário de Brasília) do dia de hoje (08/05/2019).

Atenciosamente,

Tatiana Paz de Almeida

Pregoeira

Comissão Permanente de Licitação

Tribunal de Justiça do Amazonas

De: "Alexandre Willer Santana" <santana_willer@hotmail.com>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 8 de maio de 2019 14:05:53

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Prezado Pregoeiro (a) do referido pregão acima mencionado.

Boa tarde,

Venho por meio deste solicitar a prorrogação do prazo para envio da proposta de preços, conforme estabelece o item 14.2.1 do Edital , uma vez que a empresa INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA , CNPJ: 09.391.365/0001-69, esta também participando de outra licitação e não conseguiremos enviar nossa proposta em apenas 60 (sessenta) minutos.

Certo que seremos atendido agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Alexandre Willer

Assessor em licitação

INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA

Fone : 98100-0399

De : CPL <tatiana.almeida@tjam.jus.br>

Qua, 08 de mai de 2019 14:33

Assunto : Re: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.
012/2019 - TJ AM

Para : Alexandre Willer Santana
<santana_willer@hotmail.com>

Cc : Comissão Permanente de Licitação
<cpl@tjam.jus.br>

Responder para : CPL <cpl@tjam.jus.br>

Licitante,

Fica, nos termos da Cláusula 14.2.1 do Edital, deferido o pedido de prorrogação, com o prazo a ser alterado de 15:40 (horário de Brasília) do dia de hoje (08/05/2019) para às 16:40h (horário de Brasília) do dia de hoje (08/05/2019).

Atenciosamente,

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação
Tribunal de Justiça do Amazonas

De: "Alexandre Willer Santana" <santana_willer@hotmail.com>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 8 de maio de 2019 14:05:53

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Prezado Pregoeiro (a) do referido pregão acima mencionado.

Boa tarde,

Venho por meio deste solicitar a prorrogação do prazo para envio da proposta de preços, conforme estabelece o item 14.2.1 do Edital, uma vez que a empresa INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, CNPJ: 09.391.365/0001-69, esta também participando de outra licitação e não conseguiremos enviar nossa proposta em apenas 60 (sessenta) minutos.

Certo que seremos atendido agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Alexandre Willer
Assessor em licitação
INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
Fone : 98100-0399

De : Alexandre Willer Santana
<santana_willer@hotmail.com>

Qua, 08 de mai de 2019 14:05

Assunto : PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2019 - TJ AM

Para : cpl@tjam.jus.br

Prezado Pregoeiro (a) do referido pregão acima mencionado.

Boa tarde,

Venho por meio deste solicitar a prorrogação do prazo para envio da proposta de preços, conforme estabelece o item 14.2.1 do Edital , uma vez que a empresa INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA , CNPJ: 09.391.365/0001-69, esta também participando de outra licitação e não conseguiremos enviar nossa proposta em apenas 60 (sessenta) minutos.

Certo que seremos atendido agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Alexandre Willer
Assessor em licitação
INFINITE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
Fone : 98100-0399
